



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **441/2024** de REMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento dos Lotes 11 e 12 (onze e doze), da Quadra 36 (trinta e seis), no Loteamento Alexânia, neste município, de propriedade Espólio do Sr. **SEBASTIÃO CHAVES DA SILVA**.

Art. 2º. – Pelo presente Remembramento, dos Lotes 11 e 12 (onze e doze), da Quadra 36 (trinta e seis), no Loteamento Alexânia, neste município, sendo o Lote 11 com área de 225,00m² e Lote 12 com área de 225,00, os quais serão lembrados em 01 (um) módulo com as seguintes características:

I - LOTE 11/12

I - LOTE 11/12 – Características: **450,00m²**. Frente para a Avenida Brasília, medindo 15,00m; fundo para o Lote 13, medindo 15,00; lado direito para os Lotes 11 e 12, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 10, medindo 30,00m.

Parágrafo único – O Lote 11/12 está localizado dentro do perímetro da **ZUM 2** (Zona de Uso Misto 2), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do